



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 131/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I – Superavit Financeiro:

R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

II - Anulação de Dotação - Transferência:

R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Art. 2º - Fica Decretada a utilização de Superavit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos 10010 e 10043 conforme inciso I, do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso II - Anulação de Dotação - Transferência, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de julho de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fianalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Paragrafo Único - O devido termo aditivo decorre da necessidade de postergar o uso dos recursos, isso porque, com a pandemia Covid-19 foram suspensas as atividades de atendimentos coletivos escolares, para evitar a disseminação do Virus.

Cantagalo, 28 de Julho de 2021.

João Konjanski
Concedente
CPF: 192.411.199-34

Organização da Sociedade Civil Amigos da Casa Lar do Idoso de Cantagalo/PR
Tomador
CNPJ: 12.674.507/0001-00

Testemunhas:

Handwritten signature and CPF: 184.195.719-34

Handwritten signature and CPF: 184.195.719-34



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 130/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I - Excesso de Arrecadação: R\$ 13.200,00 (treze mil reais).

II - Anulação de Dotação - Transferência: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Fica Decretada a utilização de Excesso de Arrecadação, realizada no exercício financeiro da fonte de recurso 348 conforme inciso I do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de julho de 2021.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 131/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I - Superávit Financeiro: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

II - Anulação de Dotação - Transferência: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Art. 2º - Fica Decretada a utilização de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos 10010 e 10043 conforme inciso I do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso II - Anulação de Dotação - Transferência, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de julho de 2021.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Table with columns: Lei/Ato nº 1333 - Decreto nº 130/2001 de 22/07/2021, Autorização: 1205 Lei ordinária, Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA, N°: 1111, Ano: 2020. Includes sub-tables for Despesa, Crédito adicional, Recurso do crédito adicional, Anulação, Acréscimo, and Resumo acumulado.



Município de Cantagalo - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Table with columns: Lei/Ato nº 1334 - Decreto nº 131/2021 de 26/07/2021, Autorização: 1205 Lei ordinária, Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA, N°: 1111, Ano: 2020. Includes sub-tables for Despesa, Crédito adicional, Recurso do crédito adicional, Anulação, Acréscimo, and Resumo acumulado.



Município de Cantagalo - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Table with columns: Lei/Ato nº 1334 - Decreto nº 131/2021 de 26/07/2021, Autorização: 1205 Lei ordinária, Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA, N°: 1111, Ano: 2020. Includes sub-tables for Despesa, Crédito adicional, Recurso do crédito adicional, Anulação, Acréscimo, and Resumo acumulado.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ: N. 02.322.413/0001-18
Rua Diogo Pinto, 1320 - 1º andar - CEP. 85.301-290 - fone (42) 3635-1188
Laranjeiras do Sul-PR

Ata: 02/2021. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ: 02.322.413/0001-18, na Rua Diogo Pinto, nº1320, 1º andar, centro nessa cidade de Laranjeiras do Sul/PR, os representantes dos Municípios consorciados...

Em primeira chamada estavam presentes os senhores: Elcio Campos Pinheiro, representante de Nova Laranjeiras, Edina Aparecida dos Santos Martin, representante de Porto Barreiro, Luciane Huf, representante de Marquinho, Lucimara Volicki Muzika, representante de Virmond.

A Senhora Miriam Brustolin, deu início à reunião, entregando a cada um participante os demonstrativos da receita e despesa realizada no período. Todos analisaram os relatórios apresentados, onde as dúvidas foram sanadas pela Senhora Miriam Brustolin e o Senhor Osmar Daga. A Prestação de contas foi avaliada e aprovada por todos os presentes. Os Relatórios ficarão a disposição de todos que vierem solicitar junto ao Setor Contábil, sem mais para o momento, encerrou-se a presente reunião e a presente ata vai assinada pelos participantes:

Table with columns: Nome, Representante, Assinatura. Lists participants like Lucimara Volicki Muzika, Virmond/PR, Elcio Campos Pinheiro, Nova Laranjeiras/PR, etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 169/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DETERMINAR, a retificação da Portaria de n.º 168/2021 de 27 de Julho de 2021 publicada no Diário Oficial do Município na data de 28/07/2021, Fls. 5-A, Edição 3695, que CONCEDERU licença maternidade a Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme abaixo descrito.

Table with columns: ONDE SE LÊ - PERÍODO, LEIA-SE. Shows dates 16/04/2022 and 16/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de Julho de 2021.

Handwritten signature of Jonatas Felisberto da Silva, Prefeito Municipal.

Até uma corrida ruim é melhor que não correr.

